INDICAÇÃO Nº 823/2023

Instituir no âmbito do Município de Toledo a Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a instituição no âmbito do Município de Toledo da Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária, conforme anteprojeto anexo.

A carga tributária do Brasil está entre as mais altas do mundo e, nos últimos tempos, os brasileiros tem discutido muito sobre impostos, em função da alta nos preços dos combustíveis, por exemplo, mas não sabem como funciona essa cobrança.

Assim, a presente indicação tem o objetivo de estimular o Poder Executivo e as Instituições sem Fins Lucrativos a promover palestras, debates e eventos para conscientizar os micros e pequenos empresários sobre a arrecadação tributária.

Diante do exposto, solicito atenção do Poder Executivo para a presente questão, tomando as providências necessárias para o atendimento da proposição.

SALA DAS SESSÕES, 27 de junho de 2023.

GABRIEL BAIERLE

ANEXO – ANTEPROJETO

Institui a Semana de Conscientização sobre a Carga Tributária.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°- Esta Lei institui a Semana de Conscientização sobre a Carga Tributária.

Art. 2° - A Semana de Conscientização sobre a Carga Tributária será realizada, anualmente, na terceira semana de maio, com os seguintes objetivos:

I - promover a conscientização da população sobre:

a) a competência tributária de cada ente federativo;

b) o sistema de arrecadação tributário;

c) a destinação dos valores arrecadados;

d) o impacto dos tributos nos produtos e serviços; e

e) outros temas relacionados;

II - divulgar políticas públicas e medidas que conscientizem e auxiliem os micros e pequenos empresários quanto ao planejamento tributário; e

III - promover debates, palestras e outros eventos que esclareçam sobre:

a) os tributos existentes;

b) o sistema de arrecadação tributária;

c) a destinação dos valores arrecadados;

d) o impacto dos tributos nos produtos e serviços; e

e) outros temas relacionados.

Art. 3° - O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratem do tema reativo ao sistema tributário, direito tributário, direito financeiro, planejamento tributário e temas relacionados, com vistas à implementação de atividades, palestras e afins que deem efetividade ao evento instituído por esta Lei.

Parágrafo único - A Semana de Conscientização sobre a Carga Tributária passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 27 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de estimular o Poder Executivo e as Instituições sem Fins Lucrativos a promover palestras, debates e eventos para conscientizar os micros e pequenos empresários sobre a arrecadação tributária.

A semana de Conscientização sobre a Carga Tributária deve ser realizada anualmente na 3° semana de maio, também para esclarecer a população sobre as competências tributárias de cada ente federativo (União, estados e municípios), sobre o sistema de arrecadação e a destinação dos valores, assim como o impacto dos tributos nos preços dos produtos e serviços.

A carga tributária do Brasil está entre as mais altas do mundo e, atualmente, os brasileiros tem discutido muito sobre impostos, em função de alta nos preços dos combustíveis, por exemplo, mas não sabem como funciona essa cobrança. Por isso, a importância de ações como as que preveem esta proposição.

Um excelente evento que já vem sendo promovido em 20 estados da Federação é o Feirão do imposto, criado em 2002, o projeto foi uma iniciativa do Núcleo de Jovens Empreendedores de Joinville/SC. Devido a relevância do projeto a CONAJE passou a capitanear o Feirão do Imposto visando um maior alcance do mesmo. Até o ano de 2015 a CONAJE realizava, além do Feirão do Imposto, o Dia de Liberdade de Impostos. Os projetos foram unificados com o objetivo de concentrar esforços numa única ação com o mesmo foco, escolhendo o mês de maio para realização da ação, devido ao Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte.

A cada edição, o Feirão tem um tema como foco principal, além de ter na sua essência a disseminação da informação tributária de forma simplificada à população, trazendo luz a alta carga tributária que contribuintes e empresas pagam, permitindo que sejam mais exigentes quanto ao retorno dos impostos pagos.

São realizadas ações com o objetivo de evidenciar, na prática, a alta carga tributária. Algumas ideias ou ações já realizadas em edições anteriores:

1 - Comercialização de produtos ou serviços sem imposto;

2 - Divulgação e eventos de exposição da carga tributária sobre os tributos;

3 - Aplicação de questionários durante ações que evidenciem a alta carga tributária.

Além do mais, com a finalidade de chamar a atenção da população sobre as altas cargas tributarias, o Conselho do Jovem Empreendedor de Toledo (COJEM), vinculado à Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT), participou da

campanha nacional Feirão do Imposto no ano de 2022.

Durante o evento, em parceria com postos de combustíveis, o grupo comercializou 4.500 litros de gasolina sem a incidência do imposto (ICMS), no valor de R$ 3,99 por litro.

Ainda, várias outras ações foram desenvolvidas com o intuito de conseguir a atenção dos munícipes, como um carro zero quilômetro que foi içado na praga Willy Barth.

Dada a importância deste projeto, peço aos nobres pares o apoio para sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 27 de junho de 2023.

GABRIEL BAIERLE
Vereador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR DUDU BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO - PARANÁ